PROJETO DE LEI N.º /2022.

Institui a semana de conscientização da depressão infantil e na adolescência nas escolas e creches no Município de Unaí, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Institui a semana de conscientização da depressão infantil e na adolescência nas escolas e creches no Município de Unaí, a ser celebrada anualmente na primeira semana de outubro e dá outras providências.

Art. 2º As ações a serem realizadas durante a referida semana consiste na promoção de seminários, publicidade, propagandas e ações com objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver, mobilizar e orientar a sociedade sobre os maléficos causados pela depressão infantil e na adolescência.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição em pauta tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, institui a semana de conscientização da depressão infantil e na adolescência nas escolas e creches no Município de Unaí, a ser celebrada anualmente na primeira semana de outubro.

O pedido justifica-se, em razão de que a depressão sempre existiu, porém pouco foi feito para cuidar desse problema. Atualmente o índice relacionado a depressão aumentou consideravelmente, como podemos observar. Diagnosticar depressão infantil é mais difícil nas crianças, pois os sintomas podem ser confundidos. Dessa forma a doença só pode ser notada através de alguma atitude ou comportamento característico. Diante do exposto, se faz necessário que políticas públicas sejam implementadas para reduzir o problema que infelizmente ainda é uma realidade e que atinge menores de todas as faixas etárias.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 28 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB